



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 28, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal de 2012 da Justiça do Trabalho.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2012, de que trata o art. 66 da Lei nº 12.465/2011, nos termos do anexo ao presente Ato.

Art. 2º Fica revogado o Ato Conjunto n.º 19/2012 TST.CSJT.GP.SG de 19 de julho de 2012.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Em exercício

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

Artigo 66 da Lei Nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO 2012)

Em R\$ 1,00

| Até o mês | Pessoal e Encargos Sociais | Precatórios e RPV | Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital | Total Geral |
|--------------|----------------------------|-------------------|--|----------------|
| ATÉ OUTUBRO | 9.647.604.102 | 615.944.254 | 1.452.682.908 | 11.716.231.264 |
| ATÉ NOVEMBRO | 10.906.331.637 | 615.944.254 | 1.619.161.696 | 13.141.437.587 |
| ATÉ DEZEMBRO | 11.623.665.640 | 615.944.254 | 1.785.640.485 | 14.025.250.379 |

1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).
(2) Excluídas Fontes 0150 e 0181.
(3) Lei 12.967/2012, DOU 30/07/2012 e Decreto de 16/10/2012, DOU 17/10/2012